

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 375 – JANEIRO/2020

CAMPUS DE ACOPIARA

Editado pelo Gabinete da Diretora Geral

Rodovia CE 060, km 332 S/N – Vila Martins
CEP 63560-000 – Acopiara-CE
Fone: (85)3401.2217



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	003
ADMINISTRAÇÃO	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	005
DIÁRIAS	009

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Maria Eliani Holanda Coelho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Wiron de Araújo Holanda

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rivelino Alexandre de Sousa

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ACOPIARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta na Portaria nº 1.081/GR, de 10/11/2017:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Acopiara e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	15/2018
PROCESSO Nº	23848.000024/2020-54
CONTRATADA:	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE (07.040.108/0001-57)
OBJETO:	Fornecer Água Tratada ou Coleta de esgoto ao CLIENTE, no Imóvel Sito A CE-060, km 332, Bairro Vila Martins, CEP 60.560-000, com código de responsável nº 25724703 - Município de Acopiara/CE
DATA DE ASSINATURA	29/08/2018
VIGÊNCIA	Indeterminado

GESTOR TITULAR: LUCAS PEREIRA DE ALENCAR

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2420586

RAMAL: 2217

EMAIL: lucas.alencar@ifce.edu.br

SETOR: Laboratório de Biologia

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: JAMILE MESQUITA NUNES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2418265

RAMAL: 2217

EMAIL: jamile.nunes@ifce.edu.br

SETOR: Departamento de Administração

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

FISCAL TÉCNICO TITULAR: RIVELINO ALEXANDRE DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1044748

RAMAL: 3018

EMAIL: rivelino.alexandre@ifce.edu.br

SETOR: Departamento de Administração

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: FRANCISCO EURILAN MARQUES DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1891282

RAMAL: 2437

EMAIL: eurilan@ifce.edu.br

SETOR: Coordenação de Aquisições e Contratos

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: RIVELINO ALEXANDRE DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1044748

RAMAL: 3018

EMAIL: rivelino.alexandre@ifce.edu.br

SETOR: Departamento de Administração

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: FRANCISCO EURILAN MARQUES DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1891282

RAMAL: 2437

EMAIL: eurilan@ifce.edu.br

SETOR: Coordenação de Aquisições e Contratos

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

FISCAL SETORIAL TITULAR: - NÃO SE APLICA

MATRÍCULA SIAPE Nº: - NÃO SE APLICA

RAMAL: - NÃO SE APLICA

EMAIL: - NÃO SE APLICA

SETOR: - NÃO SE APLICA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: - NÃO SE APLICA

MATRÍCULA SIAPE Nº: - NÃO SE APLICA

RAMAL: - NÃO SE APLICA

EMAIL: - NÃO SE APLICA

SETOR: - NÃO SE APLICA

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: RIVELINO ALEXANDRE DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1044748

RAMAL: 3018

EMAIL: rivelino.alexandre@ifce.edu.br

SETOR: Departamento de Administração

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: FRANCISCO EURILAN MARQUES DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1891282

RAMAL: 2437

EMAIL: eurilan@ifce.edu.br

SETOR: Coordenação de Aquisições e Contratos

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**, em 07/01/2020, às 14:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1318506** e o código CRC **4C94C4D4**.

Referência: Processo nº 23848.000024/2020-54

SEI nº 1318506

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ACOPIARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta na Portaria nº 1.081/GR, de 10/11/2017:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Acopiara e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	56/2019
PROCESSO Nº	23848.000023/2020-18
CONTRATADA:	NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (07.300.179/0001-41)
OBJETO:	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para plataforma de elevação vertical ao CLIENTE, no Imóvel Sítio A CE-060, km 332, Bairro Vila Martins, CEP 60.560-000, com código de responsável nº 25724703 - Município de Acopiara/CE
DATA DE ASSINATURA	30/10/2019
VIGÊNCIA	11 de novembro de 2020

GESTOR TITULAR: FRANCISCO JESSÉ CARNEIRO LIMA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1891335

RAMAL: 2437

EMAIL: fjarneirolima@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Aquisições e Contratos

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: LUCAS PEREIRA DE ALENCAR

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2420586

RAMAL: 2217

EMAIL: lucas.alencar@ifce.edu.br

SETOR: Laboratório de Biologia

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

FISCAL TÉCNICO TITULAR: RIVELINO ALEXANDRE DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1044748

RAMAL: 3018

EMAIL: rivelino.alexandre@ifce.edu.br

SETOR: Departamento de Administração

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: FRANCISCO EURILAN MARQUES DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1891282

RAMAL: 2437

EMAIL: eurilan@ifce.edu.br

SETOR: Coordenação de Aquisições e Contratos

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: RIVELINO ALEXANDRE DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1044748

RAMAL: 3018

EMAIL: rivelino.alexandre@ifce.edu.br

SETOR: Departamento de Administração

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: FRANCISCO EURILAN MARQUES DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1891282

RAMAL: 2437

EMAIL: eurilan@ifce.edu.br

SETOR: Coordenação de Aquisições e Contratos

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

FISCAL SETORIAL TITULAR: - NÃO SE APLICA

MATRÍCULA SIAPE Nº: - NÃO SE APLICA

RAMAL: - NÃO SE APLICA

EMAIL: - NÃO SE APLICA

SETOR: - NÃO SE APLICA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: - NÃO SE APLICA

MATRÍCULA SIAPE Nº: - NÃO SE APLICA

RAMAL: - NÃO SE APLICA

EMAIL: - NÃO SE APLICA

SETOR: - NÃO SE APLICA

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: RIVELINO ALEXANDRE DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1044748

RAMAL: 3018

EMAIL: rivelino.alexandre@ifce.edu.br

SETOR: Departamento de Administração

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: FRANCISCO EURILAN MARQUES DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1891282

RAMAL: 2437

EMAIL: eurilan@ifce.edu.br

SETOR: Coordenação de Aquisições e Contratos

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**, em 07/01/2020, às 14:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1318534** e o código CRC **E092F195**.

Referência: Processo nº 23848.000023/2020-18

SEI nº 1318534

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ACOPIARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta na Portaria nº 1.081/GR, de 10/11/2017:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Acopiara e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	54/2019
PROCESSO Nº	23848.000022/2020-65
CONTRATADA:	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (25.025.604/0001-13)
OBJETO:	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e ajustes da subestação, quadros gerais e demais equipamentos elétrico ao CLIENTE, no Imóvel Sito A CE-060, km 332, Bairro Vila Martins, CEP 60.560-000, com código de responsável nº 25724703 - Município de Acopiara/CE
DATA DE ASSINATURA	17/10/2019
VIGÊNCIA	25 de outubro de 2020

GESTOR TITULAR: FRANCISCO JESSÉ CARNEIRO LIMA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1891335

RAMAL: 2437

EMAIL: fcarneirolima@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Aquisições e Contratos

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: LUCAS PEREIRA DE ALENCAR

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2420586

RAMAL: 2217

EMAIL: lucas.alencar@ifce.edu.br

SETOR: Laboratório de Biologia

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

FISCAL TÉCNICO TITULAR: RIVELINO ALEXANDRE DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1044748

RAMAL: 3018

EMAIL: rivelino.alexandre@ifce.edu.br

SETOR: Departamento de Administração

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: FRANCISCO EURILAN MARQUES DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1891282

RAMAL: 2437

EMAIL: eurilan@ifce.edu.br

SETOR: Coordenação de Aquisições e Contratos

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: RIVELINO ALEXANDRE DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1044748

RAMAL: 3018

EMAIL: rivelino.alexandre@ifce.edu.br

SETOR: Departamento de Administração

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: FRANCISCO EURILAN MARQUES DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1891282

RAMAL: 2437

EMAIL: eurilan@ifce.edu.br

SETOR: Coordenação de Aquisições e Contratos

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

FISCAL SETORIAL TITULAR: - NÃO SE APLICA

MATRÍCULA SIAPE Nº: - NÃO SE APLICA

RAMAL: - NÃO SE APLICA

EMAIL: - NÃO SE APLICA

SETOR: - NÃO SE APLICA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: - NÃO SE APLICA

MATRÍCULA SIAPE Nº: - NÃO SE APLICA

RAMAL: - NÃO SE APLICA

EMAIL: - NÃO SE APLICA

SETOR: - NÃO SE APLICA

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: RIVELINO ALEXANDRE DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1044748

RAMAL: 3018

EMAIL: rivelino.alexandre@ifce.edu.br

SETOR: Departamento de Administração

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: FRANCISCO EURILAN MARQUES DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1891282

RAMAL: 2437

EMAIL: eurilan@ifce.edu.br

SETOR: Coordenação de Aquisições e Contratos

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**, em 07/01/2020, às 14:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1318581** e o código CRC **8532B25C**.

Referência: Processo nº 23848.000022/2020-65

SEI nº 1318581

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DIÁRIAS

NÃO HOUVE DIÁRIAS